



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 288, DE 16 DE AGOSTO DE 1.982

Revoga o Decreto nº 287, de 14 de agosto de 1.982.

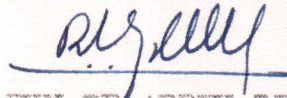
RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de /  
Santa Cruz da Conceição, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

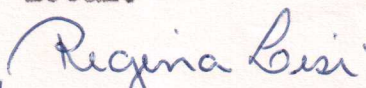
Artigo 1º - Fica revogado na sua íntegra, o Decreto nº 287, de 14 de agosto de 1.982.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 16 de agosto de 1.982.-

  
RUY DE ABREU LEME  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local.

  
p/ Reinaldo Alberto Tessari  
Respondendo pela Secretaria